



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000867

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de janeiro de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA Nº. 0002/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe e estabelece prazo para a matrícula de alunos nas Escolas da Rede Pública do Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia para o ano letivo de 2021”.

A Secretaria de Educação do Município de Presidente Tancredo Neves Bahia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, no Art. 79 incisos – II, V e XII e os artigos. 124 a 132 e na Lei que Cria o Sistema Municipal de Ensino, Lei Municipal nº 119/03 de 24 de dezembro de 2003.

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas da Rede Municipal, o período de matrícula para alunos da Educação infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA e do NAAE (Núcleo de Atendimento Educacional e Clínico Especializado), que irão cursar o ano letivo civil de 2021.

**Parágrafo único** – A matrícula será realizada no período entre os dias 11 a 29 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Especificar os documentos necessários para a efetivação da matrícula do aluno nas Escolas da Rede Municipal, sendo eles:

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Transferência, Histórico ou Atestado Escolar;
- C.P.F – Cadastro de Pessoas Físicas;
- Cópia – RG (Identidade)

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão, CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mails: [impressora@pmptn.com.br](mailto:impressora@pmptn.com.br); [administracao@pmptn.com.br](mailto:administracao@pmptn.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000867

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de janeiro de 2021

Ano 6



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
**Secretaria Municipal da Educação**

**CNPJ: 13.071.253/0001-06**

- Cópia do cartão do SUS - Sistema Único de Saúde;
- Cópia da Caderneta de Vacinação e;
- 02 fotos 3X4 atual;

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves - Estado da Bahia, em 08 de Janeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão, CEP: 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mails: [impressora@pmpn.com.br](mailto:impressora@pmpn.com.br); [administracao@pmpn.com.br](mailto:administracao@pmpn.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000867

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de janeiro de 2021

Ano 6



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0013/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

FAZ NOMEAÇÃO DO DIRETOR  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr<sup>a</sup>. **LEANDRO ANDRADE DE ALMEIDA**, para o cargo de **Diretor Municipal de Educação**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 08 de JANEIRO de 2021.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000867

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de janeiro de 2021

Ano 6



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0014/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

FAZ NOMEAÇÃO DA DIRETORA  
MUNICIPAL, PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **IRENE DA ENCARNAÇÃO ANDRADE**, para o cargo de **Diretora Municipal de Supervisão Pedagógica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 08 de JANEIRO de 2021.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000867

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de janeiro de 2021

Ano 6



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0015/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

FAZ NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA  
ESCOLAR MUNICIPAL, PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Srª. **SANDRA SANTOS LIMA**, para o cargo de **Secretária Escolar Municipal**, lotada na sede da Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 08 de JANEIRO de 2021.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000867

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de janeiro de 2021

Ano 6



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0016/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

FAZ NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO,  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **VALDECI MARTA DOS SANTOS**, portadora do CPF sob o nº 011.116.195-90, para o cargo de **Coordenação da Vigilância Socioassistencial**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 08 de JANEIRO de 2021.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000867

Estado da Bahia - sexta-feira, 8 de janeiro de 2021

Ano 6



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0017/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

FAZ NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO,  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Srª. **ZULEIDE MENEZES DE JESUS**, portadora do CPF sob o nº 023.315.725-50, para o cargo de **Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 08 de JANEIRO de 2021.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal